



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 52 DE 19 DE JULHO DE 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008100/2020-95;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Engenheiro-Área, **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2626303, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/INFRAUFS, como Fiscal do Contrato 039/2021-UFS, firmado com a Construtora FCK Ltda, referente à obra de adequações para acessibilidade no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, no município de Lagarto/SE.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ANTONIO PEREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2141687, lotado na Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DIGEN/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO